

Novo Banco, S.A. informa sobre Órgãos Sociais

Nos termos e para os efeitos do artigo 6º do Regulamento da CMVM n.º 1/2023, e no seguimento do comunicado de 19 de setembro de 2022 e da autorização das entidades reguladoras competentes (*fit and proper*), o Novo Banco, S.A. (“novobanco” ou o “Banco”), informa que Monika Wildner passou a integrar o atual mandato do Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”) do novobanco, como membro independente.

Monika Wildner, cidadã austríaca, é uma advogada internacional de direito empresarial e financeiro com uma forte experiência em transações internacionais. É especializada em transações internacionais de F&A e projetos de finanças empresariais.

Lisboa, 27 de junho de 2023
Novo Banco, S.A.